



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 318/2020/ProEx

São Carlos, 17 de novembro de 2020.

Para: Membros da Câmara de Atividades de Extensão (CAEx) do Conselho de Extensão (CoEx)

Assunto: **Convocação e Pauta para 76ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividade de Extensão - CAEx**

Prezados(as) Senhores(as),

Convocamos Vossa Senhoria a participar da 76ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), a realizar-se no dia 19/10/2020, quinta-feira, às 14h, na sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqy-vas>, que pode ser acessada a partir de computador com câmera e microfone, ou telefone celular.

A seguir, pauta da reunião anunciada.

PAUTA

Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão - 76ª Reunião Ordinária – Reunião Nº 07/2020 - novembro/2020.

DATA: 19/11/2020, quinta-feira

HORÁRIO: 14h (maioria dos membros, ou 14h30min com quórum mínimo de 30%).

LOCAL: sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqy-vas> cujo acesso poderá ocorrer através de computador com microfone e câmera, ou celular.

Preferencialmente, antes de acessar a reunião virtual, faça login em sua conta @ufscar através da plataforma gmail.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.2. Comunicações dos Membros

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da Ata da 75ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 15/10/2020, conforme o Anexo A – Documento SEI nº 0280983.

2.2. Tomar ciência e referendar as homologações dadas pelo Pró-Reitor de Extensão às aprovações dos coordenadores de extensão às propostas de atividades de extensão vinculadas a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, conforme o Anexo B – Documento SEI 0280987.

2.3. Deliberar sobre propostas de atividades de extensão vinculadas e não vinculadas a programas de extensão, cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, conforme o Anexo C – Documento SEI nº 0280989.

2.4. Deliberar sobre Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, conforme o Anexo D – Documento SEI nº 0280990.

2.5. Apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de transferência de saldo residual, a fim de subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx, conforme Anexo E – Documento SEI nº 0280991.

2.6. Apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de prorrogação do prazo, a fim de subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx, conforme Anexo F – Documento SEI nº 0280993.

3. Apresentação da proposta de prorrogação do prazo para a adequação das empresas juniores à Resolução CoEx 08/2019, publicada em 11/12/2019, conforme Capítulo VIII, Art. 25: “*As Empresas Juniores atualmente existentes terão o prazo de 12 (doze) meses para adequação a esta Resolução, a partir da data de sua publicação*”. **(sem deliberação)**

Esperamos encontrá-los (as) em breve na reunião.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Marques Novo Junior
Presidente da Câmara de Atividade de Extensão (CAEx)
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marques Novo Junior, Pró-Reitor(a)**, em 17/11/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0280851** e o código CRC **35956011**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020579/2020-17

SEI nº 0280851

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019